

**ANO VIINº 318 – 10 DE FEVEREITO 2023****EDITAL NÚMERO 2023/00005****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ****PMG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

A PGM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na PMG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, à Praça Comendador Sebastião de Sá, s/n, Centro, Guaxupé - MG - CEP 37800-000, ou VIA CORREIOS para Praça Comendador Sebastião de Sá, s/n, Centro, Guaxupé - MG - CEP 37800-000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no PMG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, à Praça Comendador Sebastião de Sá, s/n, Centro, Guaxupé - MG.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HFE4G17	AG04637872	31/12/2022	518-51
CIK3427	AG04637874	31/12/2022	518-51
EPK8530	AG04637873	31/12/2022	518-51
EIK9125	AG04637875	31/12/2022	518-51
DRD6540	AG04637876	31/12/2022	518-51
GVF9331	AG04637877	31/12/2022	518-51
QPM7775	AG04637878	31/12/2022	518-51

AJI9202	AG04637879	31/12/2022	518-51
RVP8D22	AG04637880	31/12/2022	518-51
CVH1E20	AG04637881	31/12/2022	518-51
RNT7E01	AG04637882	31/12/2022	556-80
QMR5213	AG04638109	11/01/2023	548-70
HNQ5A54	AG04638122	16/01/2023	736-62
RMP8I15	AG04637883	16/01/2023	546-00
GCV5D17	AG04637884	17/01/2023	545-22
PWE3732	AG04637885	17/01/2023	545-22
GCF6E90	AG04637765	18/01/2023	763-31
EYC2236	AG04637766	18/01/2023	605-02
AMS5153	AG04637886	19/01/2023	546-00
QPI4970	AG04638124	19/01/2023	524-00

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 07/02/2023 - Total de registros: 20

GUAXUPE, 10 de Fevereiro de 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

10 DE FEVEREIRO DE 2023
Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro
CNPJ: 18.663.401/0001-97

*Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.